



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

PROJETO DE LEI Nº

011/2007



Fls : Nº 01
Proc: Nº 138/07

Dispõe sobre: "Institui o Dia das Pessoas Desaparecidas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Barueri, o dia 01 de Junho como o **"DIA DAS PESSOAS DESAPARECIDAS"**.

Art. 2º A data instituída nos termos do artigo anterior passará a integrar o calendário Oficial do Município.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado na referida data, realizar comemoração alusiva ou efetuar algum evento de cunho social.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Março 2007.

Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.

Em 02/03/2007

Presidente


LEORDINO MARTINS - GABA
VEREADOR

*Retirado de
Transitado ate
jhs do Reg. 64/2007
Ba. 13/03/2007*

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal

Em 02/03/2007



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

Fis: Nº 02
P.º: Nº 138/07

JUSTIFICATIVA

**Sr.Presidente,
Srs. Vereadores**

Este vereador com o intuito de se solidarizar com a sociedade vem propor a criação do Dia das Pessoas Desaparecidas.

Com a violência que assola o Estado, muitas pessoas são vitimadas em função de conflitos urbanos, conflitos armados e também da violência interna; essas pessoas vêm causar uma grande angústia a seus familiares e amigos.

Com este projeto que, classifico como inicial no tema “Pessoas Desaparecidas” venho criar mecanismos e dar o primeiro passo em nosso município para disponibilizar ferramentas para tomada de ações com o objetivo de assegurar a responsabilidade por parte das autoridades competentes para resolver o problema dos desaparecidos, bem como melhor assistir sua família e também prevenir futuros desaparecimentos.



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

| | |
|----------|--------|
| Fls : Nº | 05 |
| Proc: Nº | 137/07 |

| | |
|----------|--------|
| Fls : Nº | 01 |
| Proc: Nº | 175/07 |

ISO 9001

REQUERIMENTO Nº.

061/2007



Dispõe sobre: Retirada do Projeto de Lei nº 011/2007 de tramitação.

Senhor Presidente,

Requeiro seja retirado de tramitação, para reestudo, o Projeto de Lei nº 011/2007, de minha autoria, que dispõe sobre: "Institui o dia das pessoas desaparecidas".

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de março de 2007.



Leordino Martins

Vereador

~~13/03/2007~~

| | |
|--------------------------------------|--|
| Câmara Municipal de Barueri | |
| A Diretoria agradece a sua paciência | |
| com o andamento das discussões | |
| 13/03/2007 | |

09:38 13/03/2007 000385 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI!